



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quarta-feira 28 de fevereiro de 2024.

EDIÇÃO: 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.PE.048/2022-PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022- PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.048/2022-PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022-PMC, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, e a Empresa G. DOS A. PAZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.433.364/0001-09, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.048/2022-PMC, no que diz respeito à planilha existente no 1º Termo Aditivo em questão. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 050/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, portador do RG nº 711****, CPF nº 016.***.***.**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE JORNALISMO E REDAÇÃO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 17 de março de 2024, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 1027/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de fevereiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 051/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de

Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 588/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao servidor **CLEDSON DOS PRAZERES VIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, no período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de fevereiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 052/2024-RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **JACLECILMA MORAES MIRANDA**, RG nº 578****, CPF nº 945.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **03 de janeiro a 29 de junho de 2024**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 0953/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 28 de fevereiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com